



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral
Gabinete

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 12/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2020 para o Programa de Bolsas de Tutoria do IFMG - Campus Sabará.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade:

1.1.1 Para o estudante que recebe a tutoria (ANEXO I) – ser auxiliado em suas dificuldades de aprendizagem ou dificuldades de acompanhar o processo/dinâmica de aprendizagem e organização, tendo uma orientação individualizada que possibilite a facilitação desse processo de forma progressiva, por meio de atividades desenvolvidas junto com o/a tutor/a, que receberá a orientação de um ou mais servidor(es) responsável(is).

1.1. 2 Para o estudante que desempenha a função de tutor - auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizagem ou de acompanhar o processo/dinâmica de aprendizagem e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades e intervenções desenvolvidas pelo/a tutor/a, com a orientação de um ou mais servidor(es) responsável(is). Outra finalidade é criar condições para a participação de alunos/as tutores/as dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - Campus Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade.

2. DA INSCRIÇÃO

2. 1 A inscrição do/a aluno/a no Programa de Tutoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/zaKhuY96nKxVACsA6>.

2.2 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado no Google Forms, no período de 10 a 21 de agosto de 2020.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do/a tutor/a:

3.1.1 Cumprir 10 (dez) horas semanais de tutoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo orientador;

3.1.2 Auxiliar o/a(s) aluno/a(s) sob tutoria em dúvidas sobre conteúdos estudados, revisar os conteúdos a serem trabalhados (em conformidade com as orientações recebidas pelo servidor responsável);

3.1.3 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pelo/a(s) orientador/a(es/as);

3.1.4 Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o/a(s) orientador/a(es/as).

3.1.5 Preencher regularmente os formulários de frequência estipulados pelo orientador.

3.2 São atribuições do/a(s) servidor/a(es/as) responsável(is):

3.2.1 Selecionar o/a tutor/a e acompanhar sua assiduidade;

3.2.2 Encaminhar ao Núcleo de Apoio Educacional (NAE) o formulário de frequência estipulado até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da tutoria;

3.2.3 Informar aos candidatos inscritos sobre o horário e local do processo de seleção de tutoria, tornando público o conteúdo que será cobrado, bem como as formas e critérios de seleção;

3.2.4 Entregar o resultado do processo de seleção ao NAE junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Tutoria um dia útil após a finalização do processo de seleção.

3.2.5 Dar suporte pedagógico aos tutores orientando suas ações, por meio do acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo/a tutor/a.

3.2.6 Assegurar que o/a tutor/a tenha acesso ao material (apostilas, exercícios e outros) que utilizará para fazer o acompanhamento;

3.2.7 Encaminhar para a tutoria o/a/s discente/s que necessitem de apoio de aprendizagem.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do/a tutor/a compete ao servidor responsável/setor ao qual a tutoria está vinculada.

4.2 O servidor orientador realizará o processo de seleção até o dia 04 de setembro de 2020 sendo 01 (uma vaga) para a tutoria.

4.3 A comunicação sobre o processo de seleção e as suas etapas será realizada pelo site do campus, nas redes sociais oficiais do IFMG Campus Sabará e nos e-mails das pessoas selecionadas.

5 DA SELEÇÃO DE TUTORES

5.1 O processo seletivo consiste em três etapas:

5.1.1 Na realização de um teste sobre o uso de Tecnologias de Comunicação e Informação (TICS) adotadas pelo Campus, de caráter eliminatório.

§ 1º O link com a avaliação será enviado no e-mail dos/as candidatos/as inscritos/as a partir do dia 24 de agosto de 2020 com um prazo de 24 horas para respondê-lo, a partir do horário de envio.

§ 2º Serão eliminadas da avaliação sobre TICS as pessoas que obtiverem nota inferior a 70 pontos, em um total de 100.

5.1.2 Na avaliação da média do histórico escolar, de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.2.1 Estudantes do ensino médio do IFMG campus Sabará terão suas notas avaliadas a partir da média das notas obtidas no período em que estudam na instituição.

5.1.2.2 Nos casos de alunos/as do ensino superior, serão avaliadas as notas constantes no histórico escolar dos últimos três anos de ensino médio ou a nota obtida na certificação para conclusão do ensino médio.

§ 1º caso o histórico escolar ou certificado de conclusão de ensino médio esteja em formato de conceitos ou em escala de 0 a 10, será utilizada a tabela disponível em <http://srq.ifsp.edu.br/attachments/article/301/AnexoI-TabelaEquivalenciaConceitosNotasNumericas.pdf> para a devida equivalência.

§ 2º o histórico escolar de ensino médio ou a certificação para conclusão do ensino médio deverão ser anexados em formato PDF pelos/as candidatos/as do ensino superior na ficha de inscrição do Google Forms.

5.1.2.3 Em caso do número de aprovados/as na avaliação de TICS ser superior a 10 candidatos, a média do histórico escolar será de caráter eliminatório, limitando a 10 (dez) candidatos, organizados em escala decrescente.

5.1.2.4 Em caso de empate na décima posição, serão excluídas todas as pessoas que empataram com essa posição, podendo o número de classificados ser inferior a 10 (dez).

5.1.3 Em entrevista a ser agendada junto com a divulgação do resultado parcial.

5.1.3.1 A entrevista será realizada pela plataforma Google Meets por, pelo menos, dois membros do NAPNEE, com link a ser enviado ao e-mail do candidato com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

5.1.3.2 A nota da entrevista será atribuída por cada um dos avaliadores designados e feita uma média que comporá a nota da avaliação.

5.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) para cada modalidade de avaliação.

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades (avaliação de TICS + média de notas do histórico escolar + média das notas atribuídas à entrevista) considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do servidor responsável pela tutoria.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

6.1 Ser aluno do IFMG Campus Sabará e estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio Integrado ou ser aluno de algum curso Superior do IFMG Campus Sabará.

6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à tutoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, monitoria etc.).

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração até o término do ano letivo de 2020, perfazendo o total de 04 (quatro) bolsas, podendo ser prorrogada em mais parcelas, caso haja disponibilidade orçamentária do campus e necessidade pelo/a/s estudante/s atendido/a/s no ano seguinte.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado no NAPNEE do IFMG Campus Sabará pelo e-mail (napnee.sabara@ifmg.edu.br), no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O exercício da tutoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.

8.3 O exercício da tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.3.1 solicitação do/a tutor/a;

8.3.2 solicitação da pessoa tutorada;

8.3.3 solicitação do/a(s) orientador/a(es/as)

8.3.4 por sanção disciplinar;

8.3.5 por trancamento de matrícula do/a tutor/a ou tutorado/a, baixo desempenho acadêmico do/a tutor/a ou excesso de faltas não justificadas nas atividades de tutoria de ambas as partes.

8.4 O/a tutor/a selecionado assinará um Termo de Compromisso de Adesão concordando com as condições expressas neste Edital.

8.5 Ao final da tutoria, o aluno/a tutor/a fará jus à Declaração de Tutoria, Núcleo de Apoio Educacional.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Educacional.

Registre-se. Publique-se.

ANEXO I – QUADRO DE TUTORIAS

Nº de vagas	Setor/Servidor responsável	Curso
01	NAPNEE	Técnico integrado

DANIEL NEVES ROCHA
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará

Sabará, 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2020, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0609117** e o código CRC **CABF1472**.